CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
Plenário 26 / 05 / 2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 – SANTARÉM – PARÁ
CNPJ: 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC – SANTARÉM
SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº: 130 ANO 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CONSELHO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo assinado, indica como sugestão, após os trâmites regimentais, o encaminhamento do presente, ao poder **Executivo Municipal,** para que estude a possibilidade de ser implantado em Santarém, a seguinte proposta, conforme abaixo discriminado e justificado.

a) Fica o Poder Municipal autorizado a criar o Conselho de Segurança Comunitária, com a sigla **CONSECON,** em parceria com os órgãos de segurança pública que interagem em nosso Município.

b) São atribuições do **CONSECON.**

I- Sugerir prioridade na área de segurança pública no âmbito municipal.
II- Formular estratégias e controlar a execução da politica de segurança pública:
III- Acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão.
IV- Sugerir critérios para a celebração de contratos e convênios entre o Poder Público Municipal e entidades ou empresas para a execução da politica de segurança pública municipal, tendo como objetivo a redução dos índices de criminalidade no espirito da responsabilidade social:
V- Buscar permanente relacionamento da comunidade com as forças policias que atuam nos municípios do interior do Estado do Pará.
VI- Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, cresce a cada dia a preocupação com a onda de violência e esta preocupação deve ser de todas as classes sociais, o seu avanço vem sendo notada em todos os lugares, sem hora, nem momento para acontecer, hoje esta ação nociva que corrói a sociedade honrada, vem crescendo assustadoramente e sendo sentida diretamente nos bairros e nas zonas periféricas de nossos municípios interioranos e até mesmo na grande área urbana do Município, com a população sendo envolvida em situação de risco e comprometimento da sua segurança, preocupação que esta Casa Legislativa através de seus ilustres pares tem muito debatidos sobre o assunto com autoridades competentes a fim de ser encontrar soluções viáveis para amenizar o grave problema social.

CONTINUAÇÃO:

Nossa ideia com o presente documento de lei é uma proposta que visa combater diretamente dentro do próprio bairro dentro das localidades envolvidas, esse crescimento nocivo a sociedade. São invasões, atentados contra estudantes, pais de famílias, mulheres, idosos, crianças, etc, além de ataques nas escolas e logradores públicos que são destruídos pela ação nociva de vândalos e desocupados que atuam a qualquer momento. Essa onda de violência é ainda mais sentida como já citamos, nos bairros periféricos e comunidades longínquas, onde a população de um modo geral fica na dependência total da ação exclusiva do poder público e das autoridades competentes para se valer da proteção de que tanto necessita.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC